



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 000793

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto,13/FEV. 2020.....


.....
Presidente

EMENTA:

REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CPI REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 877/19, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

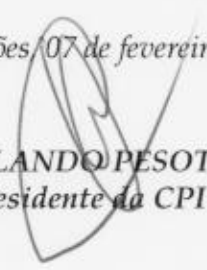
Senhor Presidente

Considerando o interesse público de que é revestida a matéria objeto da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO e a necessidade de dilação e organização dos prazos com vistas aos estudos e providências referentes à Comissão, a exemplo do levantamento de documentos, oitivas e diligências para subsidiar a elaboração do competente relatório final:

Destarte, apresentamos o presente para **REQUERER** ao E. Plenário a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO E A SUA CONTAGEM DE FORMA ININTERRUPTA** da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO REQUERIMENTO Nº 877/19, em **120 dias contínuos**, computando-se de forma a excluir o dia do começo e incluir o dia do vencimento, mantendo-se o funcionamento e conseqüentemente evitando o arquivamento para todos os efeitos legais e regimentais, notadamente até a apresentação do aludido relatório final, observando-se o rito descrito no §2º do artigo 267 da Resolução nº 174/2015 (R.I.).

OBJETO: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A MORTE DA CRIANÇA LORENZO MANOEL FARIA BARROS, BEM COMO A ESTRUTURA DAS UBS, UBDS E UPA, O TEMPO DE DEMORA NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E A QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2020.


ORLANDO PESOTI
Presidente da CPI

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

1